

SUMÁRIO

Descrição

Página

DECRETO Nº. 052/2022..... 1

DECRETO Nº. 052/2022

CONVOCA PARA A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CULTURA DE LAGO DO JUNCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Maria Edina Alves Fontes, PREFEITA DE LAGO DO JUNCO - MA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocado **para a Assembleia Municipal De Cultura De Lago do Junco - Ma**, a se realizado na data de 31 de março de 2022, no auditorio do Centro Administrativo, sob a Coordenação da Secretaria Municipal de Cultura, em conjunto com a sociedade civil organizada.

Art. 2º - O **Fórum Municipal de Cultura** irá desenvolver suas atividades, como forma de discutir a política cultural do município, com a finalidade específica de eleger os delegados municipais para o Fórum Estadual de Cultura, que acontecerá em Caxias e elegerá os novos membros do Conselho Estadual de Cultura, de acordo com Regimento Eleitoral.

Art. 3º - O secretário Municipal de Cultura expedirá as normas complementares à execução deste decreto.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique a Cumpra-se.

Lago do Junco - MA, no dia 28 de Março de 2022.

MARIA EDINA ALVES FONTES

Prefeita Municipal

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO EM 28 DE MARÇO DE 2022, 61º ANO DA FUNDAÇÃO DE LAGO DO JUNCO.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://lagodojunco.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 8043391def2a9408b4951e29c32cb4285625dfa0

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

